

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 179

São Paulo

quarta-feira, 23 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 22-9-87

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO, Secretário da Fazenda, para, no período de 24-9 a 4-10-87, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de participar, como integrante da Delegação por São Paulo, de reuniões do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, BID, IBRD e Departamento de Finanças do Estado de Nova Iorque.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 22-9-87

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JOSÉ GOLDBERG, Reitor da Universidade de São Paulo, para, no período de 16 a 24-9-87, empreender viagem a França, a fim de participar de um encontro na Agence Française pour la Maîtrise de l'Energie, em Paris, bem como de uma conferência sobre as atividades do São Paulo Branch do Ludwig Institute, em Lausanne-Suiza.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-9-87

ARBITRANDO,

a partir de 3-9-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a UBIRAJARA BORGES, RG 1.540.578, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 75% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a LC 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a IRIS MIRIAM FERMOSELLE MARQUES DE CARVALHO, RG 6.087.366, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a LC 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA CRISTINA DE SEUZI ZANCUL, RG 5.118.064, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA EMÍLIA PACHECO, RG 7.362.679, Procurador do Estado, Nível II, efetiva, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de PEDRO JUSSIEUR TAVARES QUENTAL, RG 3.351.636, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SYLVIA REGINA BUCCI, RG 5.899.784, Escriutário I, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Habitação, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de APARECIDO DOS SANTOS TONAN, 2º Sgt. PM 36.382-A, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a partir de 3-9 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS FIORE, RG 3.849.113, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOELA REINHARDT, RG 6.083.670, Cozinheiro, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, o afastamento de JOANA ANGÉLICA SAM, RG 6.425.212, Servente, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NILDA MADEIRA NERY CAPUTTI, RG 11.855.663, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Reginópolis, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NILO MIGUEL GARCIA, RG 1.256.745, Procurador do Estado, Nível II, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-87.

em caráter excepcional, o afastamento de UMBELINA SALETTE DE CAMARGO, RG 7.590.734, Escriutário I, da Superintendência do Controle de Endemias-SUCEN, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANADIR APARECIDA FERREIRA, RG 9.413.426, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JULINHO AISEN, RG 2.332.611, Médico IV, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Saúde, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de APARECIDA REGINA CHAVIERI, RG 5.301.637, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-6 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JOSÉ ALEXANDRE, RG 8.397.697, Servente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AMAURI GOMES, RG 8.142.947, Assistente Agropecuário I, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, a partir de 14-7 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO FERNANDO MAGNANI, RG 2.828.666, Médico III, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 14-5 até 31 de dezembro de 1987.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARCIA DE MORAES SAMPAIO RODRIGUES, RG 7.709.537, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, a partir de 25-6 até 31-12-87.

CESSANDO,

a partir de 15-8-87, os efeitos da resolução publicada da a 9-5-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal a FÁBIO BASTOS BITTENCOURT, RG 9.813.617.

a partir de 19-8-87, o afastamento de ANTONIO DOMINGOS PETEROSKI, Cap. PM 28.058-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Promoção Social.

diante da comunicação do T.R.E.SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

255ª - Capital

LUCIMAR BARTIRA MOURA DA SILVA, RG 11.830.667, Escriutário I, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 1-9-87;

280ª - Capital

VILSON SIMÕES DA COSTA, RG 14.372.975, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 7-7-87;

325ª - Capital

FATIMA APARECIDA SILVA PIMENTEL XABAY, RG 14.073.397, Escriutário I, temporária, da Secretaria do Governo, a partir de 7-8-87;

PAULO TIPPI, RG 71.212, Controlador de Folha de Pagamento, efetivo, da Secretaria dos Transportes, a partir de 21-8-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 12-3-83, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de TEREZINHA RODRIGUES LIMA, RG 5.551.814, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mirassolândia, até 31-12-83.

a resolução publicada a 20-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de ANTONIO FERNANDO MAGNANI, RG 2.828.666, Médico III, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 14-5 até 31-12-87.

a resolução publicada a 25-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, prorrogou o afastamento de MARCIA DE MORAES SAMPAIO RODRIGUES, RG 7.709.537, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, até 31-12-87.

a resolução publicada a 14-7-87, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de AMAURI GOMES, RG 8.142.947, Assistente Agropecuário I, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, até 31-12-87.

a resolução publicada a 7-8-87, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de APARECIDA REGINA CHAVIERI, RG 5.301.637, Chefe de Seção II, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-87.

RESOLUÇÃO DE 21-9-87

Retificação.

CESSANDO

onde se lê : MARIO FERREIRA BRANCO, ...

leia-se : MARIO FERREIRA BRANCO, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-9-87

No decreto de nomeação de Escriutário, do QSE, publicado a 23-10-86, em nome de Elvira Rondon Pini e outros, na parte referente a CLAUDETE COELHO AUGUSTO, RG 14.820.871, para declarar que seu nome correto é CLARIDE-TE COELHO AUGUSTO.

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do QM, publicado a 4-6-87, referente a ADILSON AFONSO, RG 4.136.382, para declarar que seu nome correto é ADILSON AFFONSO.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Planejamento e Controle II, do QSDC, publicado a 8-8-87, referente a Carlos Roberto Lima Oliveira, RG. 5.993.870, para declarar que o seu nome correto é CARLOS ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 22-9-87

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 5.715.404, Eletricista, do SQF-II-QSG, a partir de 12-8-87, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I;

ANEZIA FALDÃO ARSÊNIO, RG. 3.770.577, Escriutária I, do SQF-II-QSG, a partir de 15-8-87, do padrão 16-A para o 17-A, da E.V.1, T-I;

ANTONIO DOMINGOS DE NORONHA, RG. 8.154.067, Pedreiro do SQF-II-QSG, a partir de 20-8-87, do padrão 14-A para o 15-A, E.V.1, T-I;

ANTONIO PIMENTEL FILHO, RG. 3.860.570, Pintor, do SQF-II-QSG, a partir de 9-9-87, do padrão 17-A para o 18-A, da E.V.1, T-I;

ARMANDO TADEU MARTINS, RG. 8.120.027, Escriutário I do SQF-II-QSG, a partir de 16-8-87, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V.1, T-I;

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	9
Agricultura	15
Educação	16
Saúde	54
Obras	62
Transportes	63
Administração	65
Trabalho	65
Cultura	65
Ciência e Tecnologia	66
Esportes e Turismo	66
Interior	67
Ação Comunitária	67

Universidades

Universidade de São Paulo	67
Universidade Estadual de Campinas	69
Universidade Estadual Paulista	70